

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 2.058.19, de 30 de dezembro de 2019.

Extingue cargo de servidor em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assessor de Expediente Legislativo no Poder Legislativo, criado pela Lei Municipal nº 1.488/2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora Especial de Gabinete